



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Eu, **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

RESOLVO:

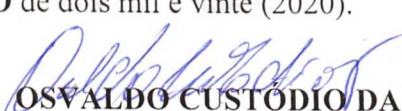
Art. 1º - Determinar, na forma dos Artigos 6º, parágrafo 2º e 23 da Lei Orgânica do Município e 139, 140, e 155, parágrafo único, do Regimento Interno desta dought Casa Legislativa, que nos dias que se seguem serão realizadas **Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritama**, sendo as mesmas no **Exercício de 2020**, com início às **20h00**:

JANEIRO	R	E	C	E	S	S	O
FEVEREIRO	dias	03,		10	e		17
MARÇO	dias	02,		09	e		16
ABRIL	dias	06,		13	e		20
MAIO	dias	04,		11	e		18
JUNHO	dias	01,		08	e		15
JULHO	R	E	C	E	S	S	O
AGOSTO	dias	03,		10	e		17
SETEMBRO	dias	07,		14	e		21
OUTUBRO	dias	05,		12	e		19
NOVEMBRO	dias	02,		09	e		16
DEZEMBRO	dias	07,		14	- R E C E S S O		

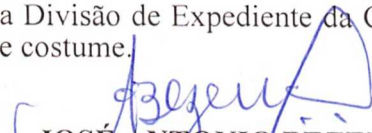
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "José Otávio de Freitas", aos **NOVE** dias do mês de **JANEIRO** de dois mil e vinte (2020).


OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.


JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO